



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADORNEGO JAI

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 45

Data: 14.02.17

INDICAÇÃO Nº 11 /2017

Visto

Indica ao Poder Executivo à adoção do Piso Nacional do Magistério com valor fixado para 2017, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência na – **Unidade Orçamentaria - -05.05 - Secretaria de Educação e Cultura - Atividade** – Manutenção voltada ao ensino fundamental - **Elemento de Despesas: 3.1.9.0 – Vencimentos e vantagens fixas.**

Considerando a Lei nº 11.738/08 que estabelece o piso nacional do magistério;

Considerando a Lei Complementar nº 41/2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal e dá outras providências no seu artigo 38 – preconiza a data base para revisão anual será sempre no mês de fevereiro de cada ano;

Considerando que adoção do piso salarial dos professores é uma real necessidade para o cumprimento das leis federal e municipal e ao mesmo tempo para fortalecer o bem estar dos profissionais no ensino educacional, tendo em vista que os mesmos estão sem o devido reajuste estabelecido em lei desde ano de 2016.

INDICA ao Poder Executivo à adoção do Piso Nacional do Magistério com valor fixado para 2017 com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité, a Secretaria Municipal de Educação e ao Sindicato dos Servidores Públicos de Conceição do Coité.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de fevereiro de 2017.


Nego Jai
Vereador

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

16 / 02 / 2017

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA



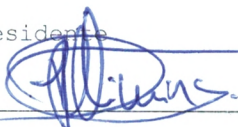
Ana Paula Cardoso

Controle Interno Portaria nº 962/2017

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 15/02 2017

Presidente



(☒) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 15 / 02 /2017


Secretária da Mesa